



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI 284/2024

MUCAMBO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CALÇADÃO NA CIDADE DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado o Calçadão Maria Hayde Ursulino Gomes a SDO em anexo, localizada na Localidade de Bom Sucesso.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas personalizada indentificando-a com o nome do homenageado

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal deverá comunicar à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, a Enel, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) e outras providências.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL**